



DECRETO N.º 012/2003, de 25 de junho de 2003

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.709,94”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.709,94 (quinze mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	10.000,00
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	5.709,94
TOTAL			15.709,94

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
78	1236100052.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
66	1030100042.011-449051	Obras e Instalações	5.709,94
TOTAL			15.709,94

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
25 de junho de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



data supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO